



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 702, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 14581/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 13 de agosto de 2013, a Sr<sup>a</sup>. **MARIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO**, da Função de Confiança de Diretora Adjunta do CIMEE – Centro Integrado Municipal de Educação Márcia Leite de Almeida Neves, Símbolo FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito